



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO
EMENDA N° 6/2019 (SUPRESSIVA)
(Do Sr. Senador ROGÉRIO CARVALHO)**

À Proposta de Emenda à Constituição nº 6/2019 que modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências.

Suprime-se o inciso III do § 1º do art. 40 alterado pelo art. 1º da PEC nº 6/2019.

JUSTIFICAÇÃO

O dispositivo que ora se busca alterar não encontra guarida no arcabouço jurídico instituído pela Carta Magna brasileira que prevê na parte que trata dos direitos sociais a proteção integral do indivíduo e citada medida promoverá a precarização desse direito.

Sala das comissões, em ____/____/____.

Senador ROGÉRIO CARVALHO

SF/19139.79111-12